



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

EDITAL ITQ N°. 0007/2017

O Diretor-Geral do Câmpus Itaquaquecetuba (ITQ) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Resolução nº 568 (criação do Programa de Bolsas do IFSP), de 05 de abril de 2012, com a Portaria nº 1.254 (aprova o Regulamento do Programa de Bolsas de Ensino para os Alunos do IFSP), de 27 de março de 2013, e com a Portaria nº 347 (define os valores de Bolsas Discentes do IFSP), de 20 de janeiro de 2014, FAZ SABER, pelo presente Edital, **que no período de 16 a 17/10/2017 estarão abertas as inscrições para a seleção de Bolsista de Ensino**, referentes ao ano letivo de 2017.

1. Do programa:

1.1. O Programa de Bolsa de Ensino, mantido pelo IFSP, é destinado aos seus alunos e visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação.

1.2. A inscrição e seleção dos estudantes para a Bolsa de Ensino ocorrerá em conformidade com os itens 4 a 6 deste edital.

1.3. O servidor responsável pelo projeto ficará também responsável pelo(s) seu(s) respectivos(s) bolsista(s).

1.4. As atribuições do Servidor Responsável e do Bolsista de Ensino são apresentadas nos Artigos 6 e 7 da Portaria nº 1.254 de 27 de março de 2013.

2. Valor e duração da bolsa:

2.1. O valor da Bolsa de Ensino para será de **RS 400,00 (quatrocentos reais) mensais**, referentes ao período de participação do estudante nas atividades do projeto.

2.2. As atividades semanais do aluno bolsista serão de, no mínimo, 15 horas e, no máximo, 20 horas, compatíveis com suas atividades acadêmicas.

2.3. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

2.4. O bolsista não poderá ter vínculo empregatício, realizar estágio ou possuir outra bolsa acadêmica (p. ex. Bolsa de Extensão, Iniciação Científica etc.) durante o período de vigência desta bolsa. O aluno pode ser beneficiário do Programa de Auxílio Permanência (PAP).

2.5. Os pagamentos dos valores da bolsa estão sujeitos a atraso e podem ser realizados, inclusive, como um pagamento único do valor total ao final do semestre.

3. Projeto e número de vagas:

3.1. Em razão da disponibilidade orçamentária, será selecionado 01 Projeto de Ensino, e 03 alunos bolsistas (os dois primeiros colocados atuarão dois meses, e o terceiro colocado atuará um mês nas atividades do projeto).

4. Inscrição do Bolsista:

5.1. Os procedimentos para o estudante matriculado no IFSP participar do processo seletivo às Bolsas de Ensino são:

I. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Ensino do IFSP;

II. Estar regularmente matriculado ou já ter cursado uma das disciplinas que o habilite a realizar as atividades do projeto;

III. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual está vinculado;

IV. Participar de entrevista agendada com o professor, após análise da documentação exigida no ato da inscrição.

5.2. Para inscrição no programa, o aluno interessado deverá entregar os documentos listados abaixo na Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus Itaquaquecetuba (sala 10), no período de 16 a 17/10/2017, no horário das 09h às 14h.

5. Documentos para inscrição:

I. 01 foto 3x4 recente;

II. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo aluno ou responsável (para menores de 18 anos);

III. Boletim escolar do IFSP atualizado;

IV. Cópia legível do documento de identidade e CPF do aluno. Obs.: Conforme a situação apresentada pelo estudante, no decorrer do processo seletivo, a Coordenadoria Sociopedagógica poderá solicitar outros documentos que achar necessário.

6. Seleção:

6.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas, a saber:

I. Inscrição e apresentação de documentos no período de 16 a 17 de outubro de 2017.

II. Entrevista com o(a) professor(a) responsável pelo projeto em 18/10/2017.

6.2. O aluno que não comparecer à entrevista estará desclassificado do processo seletivo do respectivo projeto.

6.3. A aprovação ou reprovação após a entrevista e a ordem de classificação serão determinadas pelo professor responsável pelo projeto.

6.4. O rendimento escolar do(a) estudante na disciplina, a frequência, e o histórico disciplinar poderá ser considerado para a seleção do bolsista.

7. Divulgação do resultado:

7.1. O resultado será divulgado no dia 19 de outubro de 2017 no mural e site do IFSP Câmpus Itaquaquecetuba, convocando o aluno pelo seu número de prontuário.

7.2. Cada aluno contemplado deverá comparecer no dia 19/10/2017, das 09h às 14h, na Coordenadoria Sociopedagógica (sala 10), observando o horário de atendimento, portando documentação de conta bancária individual - CONTA CORRENTE no BANCO DO BRASIL S.A. - para preenchimento de Ficha de Cadastro para Bolsista de Ensino e do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Ensino.

7.3. Caso o aluno não possua conta corrente no referido banco, há a possibilidade de retirar uma Declaração de Abertura de Conta ou ainda optar por receber os pagamentos por meio de Ordem de Pagamento.

7.4. O início das atividades do projeto deverá ocorrer em 19/10/2017.

8. ATRIBUIÇÕES:

8.1. São atribuições do Bolsista de Ensino:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo professor responsável;
- II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o professor responsável;
- III. Colher as assinaturas do professor responsável nos relatórios mensais de frequência e entregá-los na Direção Adjunta Educacional, conforme calendário disponibilizado ao professor responsável;
- IV. Entregar ao professor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral;

8.2. São atribuições do Professor Responsável:

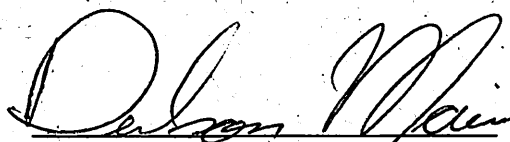
- I. Elaborar projeto da disciplina, ou projeto coletivo, pelo qual será responsável;
- II. Participar do processo seletivo do bolsista, comparecendo às entrevistas agendadas;
- III. Indicar atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas sob sua responsabilidade, estabelecer a carga horária e o horário em que o bolsista deverá realizá-las;
- IV. Supervisionar as atividades dos bolsistas ligados ao projeto do qual é responsável; Preencher e assinar, mensalmente, o relatório mensal de frequência do bolsista referente ao mês anterior, conforme calendário recebido da Direção Adjunta Educacional; Avaliar, semestralmente, o relatório entregue pelo bolsista, encaminhando-o, para arquivamento, na Direção Adjunta Educacional.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1 Qualquer proposta enviada fora do prazo estipulado neste Edital será indeferida.

10.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Direção-Geral, em conjunto com a Direção Adjunta Educacional do Câmpus Itaquaquecetuba.

Itaquaquecetuba, 11 de outubro de 2017.



Direção Geral do Câmpus

ANEXO I - MODELO DE PROJETO

	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Itaquaquecetuba Programa de Bolsas de Ensino	
--	--	--

PROJETO DE BOLSA DE ENSINO

Título do Projeto:	
Professor Responsável:	

Resumo:

--

Duração: _____ semestres.

Disciplinas relacionadas:

Disciplina	Curso

Número de bolsistas: _____ Carga horária semanal: _____ horas

Perfil básico do bolsista:



--

Rol de disciplinas que o candidato deva estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas:

Disciplina	Curso

Atividades previstas:

Data: ____ / ____ / ____

Professor Responsável

Coordenador de Área/Curso
ou
Direção Geral do Câmpus



ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ENSINO

_____ aluno regular
do Curso _____, número de
prontuário _____, na condição de Bolsista de Ensino do **Câmpus
Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**,
representado por _____,
professor da Área/ Curso de _____

_____, do **Câmpus Itaquaquecetuba**, número de prontuário _____, na
condição de professor responsável pelo Projeto de Bolsa de Ensino, assinam o presente Termo de
Compromisso, tendo em vista as condições abaixo mencionadas:

1. A Bolsa de Ensino está vinculada ao projeto
_____.

2. O aluno receberá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo uma
Bolsa no valor de **R\$** _____ (_____ **reais**) mensais, no período de _____ a
_____.

3. É vedada ao aluno a acumulação com outras bolsas, conforme Art. 12 do Regulamento do
Programa de Bolsas para Alunos do IFSP.

4. O aluno se compromete a:

a) executar as atividades relacionadas ao projeto de Bolsa de Ensino e cumprir uma carga
horária de até **20 horas semanais**; e

b) encaminhar ao professor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral e
fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas, quando solicitado.

c) colher as assinaturas do professor responsável no relatório de frequência e avaliação
referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo *campus*

5. O professor responsável pelo Projeto de Bolsa de Ensino se compromete a:

a) orientar o bolsista com relação às atividades que deverá realizar;

b) encaminhar à Diretoria Adjunta Educacional um parecer fundamentado sobre o
desempenho do bolsista, por ocasião do envio do relatório semestral;

c) fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas e sobre o desempenho do aluno,
quando solicitado;

d) Preencher e assinar mensalmente o relatório de frequência e avaliação do bolsista
referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês;

6. O bolsista que tiver participado das atividades do Programa de Bolsa de Ensino e cumprido
todas as exigências, terá cadastrado em seu histórico escolar o nome e o período do projeto no qual
exerceu as atividades.

7. O bolsista não poderá realizar atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos do programa. O discente não poderá elaborar provas, ministrar aulas no lugar do professor – orientador, aplicar avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.

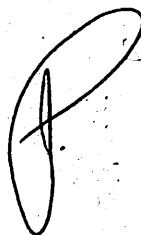
E, para a validade do que aqui se estabelece, o aluno bolsista e o professor responsável assinam este Termo de Compromisso em três vias de igual teor, cabendo uma via a cada uma das partes.

Data ____ / ____ / ____.

Bolsista de Ensino

Professor da Disciplina

Coordenador de Área ou Curso



ANEXO III - FICHA DE CADASTRO PARA BOLSISTA DE ENSINO

DADOS DO ALUNO:

1 - NOME: _____

2 - e-mail: _____

3 - NÚMERO DE PRONTUÁRIO: _____

4 - PROJETO EM QUE REALIZARÁ ATIVIDADES:

6 - DISCIPLINA QUE PERMITIU SUA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA:

_____ CÓDIGO: _____

NOTA OBTIDA NESTA DISCIPLINA: _____

JUSTIFICATIVA CASO NOTA < 6,0: _____

DADOS BANCÁRIOS (só pode ser conta corrente, cujo titular é o próprio bolsista - Não é aceita conta poupança)

5 - CPF: _____

6 - BANCO: **001 - BANCO DO BRASIL S/A (obrigatório)**

7 - AGÊNCIA (Número): _____ (não esquecer o dígito)

8 - CONTA-CORRENTE: _____ (não esquecer o dígito)

